

RELAÇÃO ENTRE NEGLIGÊNCIA NA INFÂNCIA E O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO NA PERSPECTIVA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL

CONNECTION BETWEEN CHILDHOOD NEGLECT AND COGNITIVE DEVELOPMENT FROM A COGNITIVE-BEHAVIORAL PERSPECTIVE

CONEXIÓN ENTRE LA NEGLIGENCIA EN LA INFANCIA Y EL FUNCIONAMIENTO COGNITIVO DESDE UNA PERSPECTIVA COGNITIVO-CONDUCTUAL

Isabella dos Santos¹
Elsa Alves Pereira²

RESUMO: Este trabalho tem como objetivo investigar a relação entre negligência na infância e o desenvolvimento cognitivo, sob a perspectiva cognitivo-comportamental. A pesquisa foi realizada por meio de uma revisão bibliográfica, analisando a literatura existente sobre os impactos da negligência infantil nas habilidades cognitivas, como memória, atenção e resolução de problemas. Além disso, foram identificados os efeitos emocionais e comportamentais, como a propensão ao desenvolvimento de transtornos como depressão e ansiedade. O estudo também explora a eficácia da Terapia Cognitivo-Comportamental Focada no Trauma (TCC-FT) como uma intervenção capaz de reduzir os danos causados pela negligência. Foi possível compreender que, além de estratégias terapêuticas, é essencial a implementação de políticas públicas preventivas que garantam o desenvolvimento integral da criança, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

7973

Palavras-chave: Negligência. Desenvolvimento cognitivo. Terapia Cognitivo Comportamental.

ABSTRACT: This research aims to investigate the relation between child neglect and cognitive development from a cognitive-behavioral perspective. The research was conducted through a qualitative bibliographic review, analyzing existing literature on the impacts of child neglect on cognitive skills such as memory, attention, and problem-solving skills. Additionally, the emotional and behavioral effects were identified, including the propensity for developing disorders such as depression and anxiety. The study also explores the effectiveness of Trauma-Focused Cognitive Behavioral Therapy (TF-CBT) as an intervention capable of minimizing the damage caused by child neglect. It concludes that, beyond therapeutic strategies, the implementation of preventive public policies is essential to ensure the integral development of children, as provided by the Statute of the Child and Adolescent (ECA).

Keywords: Neglect. Cognitive development. Cognitive Behavioral Therapy.

¹Discente, União Educacional de Cascavel – UNIVEL.

²Graduado em Psicologia e Mestre em Biociências e Saúde pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste).

RESUMEN: Este trabajo tiene como objetivo investigar la relación entre la negligencia en la infancia y el funcionamiento cognitivo desde una perspectiva cognitivo-conductual. La investigación se realizó a través de una revisión bibliográfica, analizando la literatura existente sobre los impactos de la negligencia infantil en las habilidades cognitivas, como la memoria, la atención y la resolución de problemas. Además, se identificaron los efectos emocionales y conductuales, como la propensión al desarrollo de trastornos como la depresión y la ansiedad. El estudio también explora la eficacia de la Terapia Cognitivo-Conductual Centrada en el Trauma (TCC-CT) como una intervención capaz de reducir los daños causados por la negligencia. Se pudo comprender que, además de las estrategias terapéuticas, es esencial implementar políticas públicas preventivas que garanticen el desarrollo integral del niño, según lo previsto en el Estatuto del Niño y del Adolescente (ECA).

Palabras clave: Negligencia. Funcionamiento cognitivo. Terapia Cognitivo-Conductual.

1. INTRODUÇÃO

Para compreender o tema que toca a cidadania da criança e do adolescente, no caso brasileiro, é preciso compreender o Código de Menores, revogado em 1990, e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), como uma das mais avançadas legislações do mundo nesta área. O primeiro se tratava apenas da assistência, proteção e vigilância aos que ainda não tinham atingido a idade de 18 anos. Aplicava-se então àquele menor que se encontrasse em situação irregular, assim considerado quando fosse abandonado por seus pais ou responsável, mesmo que eventualmente, proveniente de família carente, vítima de crime, em desvio de conduta ou, por fim, quando autor de infração penal (De Castro, 2004).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído em 1990, representa um marco legal no Brasil ao estabelecer direitos e garantias fundamentais para a promoção e proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes. Este documento tem por objetivo assegurar o pleno desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social dessa parcela da população, e garantir sua proteção integral em todas as esferas da sociedade (Ferreira, 2022).

No entanto, apesar da proteção aos direitos prevista pelo ECA, a realidade mostra que crianças e adolescentes ainda enfrentam situações de vulnerabilidade e desproteção, sendo a negligência um problema recorrente. Dados do governo federal apontam que: “a violência contra crianças e adolescentes atingiu o número de 50.098 denúncias no primeiro semestre de 2021. Desse total, 40.822 (81%) ocorreram dentro da casa da vítima. Os dados são do Disque 100, um dos canais da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (Ferreira, 2021).

A negligência é um termo que se refere à falta de cuidado, atenção, proteção ou

assistência devida a alguém, resultando em prejuízos, danos ou riscos para a pessoa negligenciada. Na área da psicologia e do bem-estar infantil, a negligência pode ser entendida como a ausência de atenção adequada, supervisão, afeto ou cuidados básicos necessários para o desenvolvimento saudável e seguro de uma criança (Cândido, *et. al.*, 2021).

Existem diferentes conceituações de negligência que podem afetar o bem-estar e o desenvolvimento de uma pessoa. Alguns dos tipos mais comuns incluem: negligência física, negligência emocional, negligência educacional, médica e parental (Cândido, *et. al.*, 2021).

É importante identificar e abordar situações de negligência de forma adequada, visando a promoção do bem-estar e o desenvolvimento saudável das pessoas afetadas. O reconhecimento precoce da situação combinada com uma intervenção adequada é essencial para prevenir danos e proporcionar um ambiente seguro e digno para as crianças em situação de negligência (Silva, *et. al.*, 2023).

Nesse contexto, se torna importante considerar a perspectiva de autores como o psicólogo russo Lev Semenovich Vygotsky (1896-1934), que discorreu sobre o desenvolvimento infantil com base em uma perspectiva histórico cultural, além da relação entre o desenvolvimento e a aprendizagem desde o momento do nascimento. O autor considerava o impacto e a influência do ambiente cultural para a expansão das habilidades cognitivas e sociais da criança, de forma que ao ser mediada a partir das relações, seja internalizado (Dos Santos, Da Silva, 2021).

7975

A teoria de Vygotsky, ao vincular o processo de aprendizado e o desenvolvimento dos constructos cognitivos a mediação, introduz o conceito de Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP), sendo definida como a distância entre o conhecimento já apropriado pela criança e o que ela pode realizar com auxílio, sendo essa assistência chamada de mediação. Essa interação seria necessária para que seja possível o avanço do desenvolvimento de novas habilidades (Santos, De Oliveira, 2018)

Dessa forma, em casos de negligência o processo de mediação pode ser prejudicado, de forma a acarretar em complicações físicas e cognitivas a curto e a longo prazo. Áreas essenciais para o desenvolvimento das funções cognitivas podem ser alvo de déficits significativos, além de comprometer também a regulação emocional, gestão de emoções, além da possibilidade do impacto negativo em áreas sociais e acadêmicas. Portanto, se torna de grande importância o reconhecimento e a abordagem adequada em casos de negligência para a proteção do bem-estar infantil, e também para a manutenção dos impactos causados no processo de desenvolvimento

integral da criança (Reis, Prata e Parra, 2018).

Há diversos modelos de intervenção baseado na Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC) para crianças e adolescentes. Alguns destes modelos tratam especificamente de experiências traumáticas na infância ou adolescência, tais como a negligência e o abuso sexual, como bem fala, Deblinger *et. al.* (2017).

A Terapia Cognitivo-Comportamental Focada no Trauma (TCC-FT) é um modelo de intervenção psicossocial, com bases na TCC de J. Beck, cujo foco é direcionado aos sintomas relacionados ao trauma, desenvolvido para crianças e adolescentes. A narrativa do trauma (ou intervenção narrativa) é um procedimento central deste modelo, e consiste em uma forma de exposição gradual às memórias traumáticas (Corrêa, *et. al.*, 2018).

Nesse sentido, é importante valorizar os estudos dessa área, que vêm apresentando resultados palpáveis e técnicas passíveis de reprodução em diversos temas. Este trabalho tem como objetivo investigar a relação entre negligência na infância e o desenvolvimento cognitivo, sob a perspectiva cognitivo-comportamental, contribuindo para o entendimento dos impactos dessa vivência e para a aplicação de intervenções mais eficazes.

2. MÉTODOS

7976

Este trabalho foi construído por meio da técnica de pesquisa bibliográfica, sendo justificada pela intenção de investigar um tema já existente e posteriormente pesquisado, porém, com o objetivo de explorar seus aspectos específicos, trazendo uma compreensão mais aprofundada da relação entre negligência na infância e o desenvolvimento cognitivo, tendo como norte a perspectiva cognitivo-comportamental.

Foi realizada uma busca nas plataformas Scielo, Pepsic, em repositórios de universidades brasileiras, além de revistas de psicologia e saúde sobre os temas: negligência, desenvolvimento cognitivo e terapia cognitivo comportamental, da qual surgiram os artigos e dissertações que nortearam o presente estudo. O método de seleção utilizado foi com critério de exclusão baseado no que diferia dos temas gerais.

Segundo Grazziotin, *et. al.* (2022), como parte do processo investigativo e de desenvolvimento da pesquisa bibliográfica, a revisão de literatura se mostra necessária ao identificar as principais referências teóricas que abordam essa área de investigação.

Os critérios de escolha para as fontes de pesquisa foram estudos científicos, como artigos e dissertações, que abordam a relação entre negligência infantil e o desenvolvimento cognitivo.

Para isso, foi adotada uma abordagem de pesquisa qualitativa, já que o tema permite uma análise crítica das informações coletadas, assim tornando possível considerar todos os aspectos sociais, comportamentais, cognitivos e emocionais que relacionam negligência na infância e o desenvolvimento cognitivo (Melo *et. al.*, 2011).

3. DISCUSSÃO

3.1 Considerações sobre a negligência na infância e seus impactos no desenvolvimento

A negligência infantil deve ser vista e tratada como um problema de saúde pública, considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) assegura de forma clara os direitos das crianças, incluindo a sua proteção integral em todas as esferas da sociedade. No entanto, a realidade se mostra divergente do que é proposto na lei que foi prevista em lei, com muitos casos de violência infantil, incluindo a negligência, sendo sistematicamente silenciados, tanto por falta de políticas públicas voltadas a essa problemática, por despreparo de profissionais da saúde na identificação e intervenção de violências, e principalmente, por problemas relacionados a desigualdade econômica e social e devido a erros no apoio estatal (Nunes, *et. al.*, 2020).

Na pesquisa feita por Sartori *et al.* (2023), foi demonstrado que: no primeiro semestre de 2019, aproximadamente 27 mil casos de maus-tratos infantis foram compilados em boletins de ocorrência gerados em 12 Unidades da Federação (UFs). Além disso, houve um aumento significativo das estatísticas que diz respeito as notificações de todos os tipos de violência infantil no Brasil entre 2011 e 2019, com as taxas maiores para negligência na maioria das 5 regiões, considerando uma tendência crescente em todas as regiões nas notificações de violência sexual infantil. Esses dados demonstram as proporções preocupantes e as dimensões do problema da violência e negligência infantil no nosso país, realçando a urgência de um olhar governamental mais atento para essa questão.

A negligência é considerada uma forma de violência infantil associada a consequências no desenvolvimento cognitivo e efeitos profundos e duradouros. Moreschi (2018) define a negligência como à ação ou omissão dos responsáveis em relação aos cuidados essenciais, como garantir alimentação, educação, assistência médica, vestuário, recursos materiais e apoio emocional, indispensáveis para a saúde física e psicológica da criança e do adolescente, resultando em impactos negativos no seu desenvolvimento.

Assim, a negligência se mostra de diversas formas, pela falta de cuidado com a saúde, vida escolar ou alimentação, negação ou completo abandono por parte dos pais, falta de proteção física, entre outros. As consequências, por sua vez, físicas, psicológicas e sociais, são graves, pois trata-se de uma ausência de direitos essenciais da infância, a falta de afeto, de valorização, reconhecimento, de convivência em família tira da criança a oportunidade de seu desenvolvimento pleno (Moreschi, 2018).

Segundo a revisão integrativa sobre os impactos da negligência infantil feita por Corcinio e Paiva (2023) demonstra que a negligência infantil, além de suas consequências devastadoras, se manifesta de diversas formas ao longo do desenvolvimento da criança, impactando negativamente sua cognição, emoções e habilidades sociais. Os estudos analisados pela pesquisa demonstram que ser negligenciado está associado a sentimentos de solidão e a uma autoestima diminuída, além de revelar que o descuido parental é um forte preditor de baixa autoestima em crianças. Esse tipo de distanciamento emocional reflete diretamente na percepção infantil de valor próprio, o que pode afetar negativamente sua autoconfiança.

Em relação a problemas emocionais, os artigos analisados no estudo citado acima, destacaram que crianças negligenciadas desenvolvem frequentemente um estilo cognitivo negativo, o que influencia no surgimento de transtornos como depressão e ansiedade, além de tendência ao retraimento, dificuldade em formar conexões saudáveis, na tomada de decisões, resolução de problemas e interação social. Além de sintomas como agressividade e comportamentos impulsivos, demonstrando que a manifestação de agressividade precoce está relacionada à ausência de suporte emocional e físico adequado (Corcinio, Paiva, 2023).

Por fim, os estudos sugeriram que adolescentes que cresceram em ambientes negligentes são mais propensos a se envolver em comportamentos de risco, além de que a exposição prolongada à negligência pode, inclusive, levar a comportamentos extremos, como a ideação suicida. Na idade adulta, são apresentadas maior tendência ao desenvolvimento de transtornos de personalidade para aqueles que foram expostos a alguma forma de negligência durante a infância (Corcinio, Paiva, 2023).

Tomando como base a perspectiva histórico-cultural de Vygotsky, o desenvolvimento humano aconteceria a partir de um processo dinâmico e interativo, onde nessa interação o indivíduo transformaria a si mesmo e o ambiente ao seu redor por meio de interações sociais. Essa abordagem adotada por Vygotsky reconhece essa relação como não unilateral, e o indivíduo como ativo ao atuar sobre seu meio social, criando novas condições para sua

existência e novas versões de si. Essa relação seria iniciada a partir do nascimento, em que a posição de dependência total para a sobrevivência seria substituída por uma apropriação da cultura e a formação das funções cognitivas, mediada a partir dos símbolos e da linguagem (Lima, 2023).

Dessa forma, cenários comuns em situações de negligência como ausência de estímulos, falta de cuidados adequados, falta de suporte emocional, afeto e segurança física, prejudicam o processo de mediação social necessário para internalização de símbolos e da linguagem em si (Lima, 2023).

A linguagem desempenha como principal mediador no desenvolvimento cognitivo, o importante papel de organização da percepção, permitindo que a criança atribua sentido ao mundo externo e interno. Nesse processo de apropriação da linguagem que se reorganizam funções como a atenção, que inicialmente responde a estímulos de forma reflexa, a partir da interação se torna possível o desenvolvimento da atenção voluntária, o que é essencial para a formação de funções mais complexas, como a capacidade de aprender e solucionar problemas. Dessa forma, essas funções acabam sendo diretamente influenciadas pela qualidade das mediações e das interações testemunhadas pela criança (Fagundes, 2022).

O conceito de Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP) introduzido por Vygotsky 7979 explana a importância dessas mediações, apresentando esse termo que representa o processo de aprendizagem, considerando este como o espaço entre o que a criança consegue realizar sozinha e o que pode realizar com a ajuda de outros indivíduos. Neste lugar, a intervenção de uma figura mais desenvolvida, sejam adultos ou pares, é essencial para que a criança avance, já que é por meio desta que se torna possível a expansão da independência. Dessa forma, considerando o impacto da negligência, a falta da presença de apoio que guie o aprendizado acaba por limitar a criança na Zona de Desenvolvimento Real, sendo apenas o conhecimento já apropriado e possível de ser realizado sem a interferência de outras relações (Fagundes, 2022).

Assim, em um ambiente onde a negligência predomina, a criança não recebe a ajuda para superar dificuldades cognitivas, sendo a ZDP é essencialmente um processo de colaborativo, e nesse sentido, a negligência impede que a criança participe desse processo, não só prejudicando o processo de aprendizado, mas também limitando seu crescimento cognitivo e social.

Portanto, para que o direito essencial da criança seja cumprido, de ter assegurado seu desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e

dignidade, é necessário um ambiente que propicie relações e interações sociais positivas e de qualidades, que permitam assim a construção e a expansão de sua capacidade cognitiva. É importante salientar que essas interações devem ir além do cuidado básico, devendo o suporte ser estruturado de forma que incentive a autonomia da criança de forma progressiva.

3.2 Intervenções Cognitivo-Comportamentais na Prevenção e redução de danos causados pela da Negligência na infância

A teoria cognitivo-comportamental considera que há influência sobre nossos sentimentos e comportamentos na forma que interpretamos diferentes situações, além de que quando um domínio é alterado, todos os outros são afetados em seu funcionamento (De Lima, Melo, 2020).

Nesse sentido, é importante ressaltar a relevância dos estudos e seus resultados, que apresentam a eficácia da TCC na redução de sintomas do Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT) e em situações de Trauma Complexo (TC). As exposições sofridas com os eventos traumáticos podem resultar em diversos problemas cognitivos, como na memória, criação de crenças mal adaptativas, foco elevado em crenças disfuncionais já existentes (Maffini, Cassel, 2021).

Em casos de eventos relacionados à negligência, muitas crianças podem desenvolver crenças disfuncionais e padrões de pensamento negativos, advindos da falta de apoio emocional e do ambiente instável. Nesse cenário, a TCC pode auxiliar na ressignificação dessas crenças mal adaptativas e promover mudanças nos padrões cognitivos e comportamentais prejudicados (Maffini *et. al.*, 2021).

O benefício das intervenções em TCCs é que ajudam a ressignificar o trauma, na medida em que o próprio sujeito vai desenvolvendo técnicas de enfrentamento que funcionam para si com auxílio e mediação do terapeuta no manejo do trauma. (Maffini, 2021)

Dessa forma, uma das técnicas, a Terapia Cognitivo Comportamental Focada no Trauma (TCC-FT) deve ser considerada para intervenções em diversos casos de trauma, e apresentamos aqui mais uma perspectiva para sua utilização.

A partir de recomendações de implementação da TCC-FT, elaboradas pela National Child Traumatic Stress Network (NCTSN), esta narrativa pode ser facilitada através da escrita de livros, poemas ou histórias sobre um evento traumático, a fim de explorar cognições distorcidas associadas ao acontecimento (Corrêa, *et. al.*, 2018)

Nos casos em que o trauma não esteja ligado a um único evento traumático, a narrativa pode abranger toda a linha do tempo da vida do paciente, não se limitando a um episódio específico. Durante esta narrativa, o terapeuta pode intervir a fim de psicoeducar o paciente sobre o contexto ou evento traumático e os sintomas associados, além de auxiliá-lo a trazer o máximo de detalhes possível, integrando seus pensamentos e sentimentos de forma significativa. Dessa forma, o objetivo da TCC-FT é reduzir as respostas emocionais e comportamentais negativas associadas aos acontecimentos traumáticos. Trata-se de um modelo flexível, apesar de sua estruturação em um protocolo básico. A exposição ao trauma através da narrativa deve ser sensível ao nível de desenvolvimento da criança ou adolescente, buscando um balanço ideal entre o apoio e o desafio (Corrêa, *et al.*, 2018).

Esse modelo de intervenção é focal, contendo geralmente de 12 a 16 sessões, cada uma com cerca de 90 minutos. Um dos aspectos da TCC-FT trazidos pelos artigos pesquisados é TCC-FT é a importância dada a participação ativa dos pais ou cuidadores ao longo do tratamento, tendo como objetivos centrais o desenvolvimento de novas estratégias de enfrentamento adaptadas para o contexto singular de cada indivíduo, a criação de narrativas sobre o trauma como forma de processamento cognitivo das experiências traumáticas, além do desenvolvimento da regulação emocional e da comunicação (Maffini *et al.*, 2021).

4. RESULTADOS

Os artigos apontaram o reconhecimento da negligência como violência e como um problema não apenas dos cuidadores, mas que passa a ser da comunidade e do estado como assegura o Artigo 5 da Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Dessa forma, a lei impõe ao Estado a obrigação de intervir em situações de negligência, além de proporcionar condições econômicas e sociais dignas para o pleno desenvolvimento dessa parcela da população. Destacaram também a importância de criar meios de combatê-la, como políticas públicas voltadas à prevenção, além de estratégias para lidar com os danos sofridos pelos sobreviventes, que diminuem o impacto em seu desenvolvimento cognitivo.

O desenvolvimento cognitivo, por sua vez, reflete tudo aquilo que vivenciamos no contexto social, incluindo os aspectos culturais e econômicos que moldam nossas vivências e nos moldam desde a infância. Crianças em situações de vulnerabilidade, em especial as expostas à alguma forma de negligência, enfrentam outros desafios devido às consequências dessa violência, tendo seu desenvolvimento cognitivo e emocional prejudicados pela falta de cuidado

e de interações de qualidade, tornando-as limitadas ou distorcidas, podendo levar a problemas de desregulação emocional, comportamento agressivo, sentimento de solidão, baixa auto-estima e propensão a transtornos como depressão e ansiedade, como mostra a revisão integrativa sobre os impactos da negligência infantil feita por Corcinio e Paiva (2023). Além de diversos impactos nas funções cognitivas superiores, como atenção, memória e percepção, como foi discutido por Lima (2023) e Fagundes (2022), ao trazer conceitos e concepções de Vygotsky em relação ao desenvolvimento infantil e a influência do ambiente, das relações e interações que nele ocorrem.

A fim de minimizar os impactos desses déficits cognitivos, se torna necessário a busca de profissionais capacitados a intervir de forma adequada e eficaz. Para isso, a Terapia Cognitivo Comportamental mostra um destaque por conta de sua abordagem que busca o redirecionamento e reestruturação de padrões de pensamentos disfuncionais, que muitas vezes são resultados de traumas vivenciados em casos de negligência infantil. Estudos elaborados pela National Child Traumatic Stress Network (NCTSN) e por Maffini *et. al.* (2021) demonstram que a TCC demonstra ser eficaz em situações de trauma complexo e até mesmo na manutenção de sintomas do Transtorno de Estresse Pós-Traumático, que podem ocorrer em casos de negligência infantil.

Dessa forma, uma das técnicas que pode ser utilizada para o manejo em contextos de negligência é a Terapia Cognitivo Comportamental Focada no Trauma (TCC-FT), que é utilizada para intervenções em diversos casos de trauma por proporcionar à criança um ambiente que incentive a utilização de narrativas durante o tratamento. Pesquisas como a feita por Maffini e Cassel (2021) demonstram que a utilização de narrativas durante as sessões, de forma oral ou escrita, auxilia na organização e processamento das experiências traumáticas. Essa técnica permite que o terapeuta auxilie na ressignificação de memórias e vivências, além de facilitar a integração das emoções da criança e ajudar na compreensão de sua própria história.

Ao longo do processo, a criança é estimulada na identificação e no questionamento das crenças desenvolvidas, podendo assim serem substituídas por crenças mais funcionais e realistas. Assim, é possível contribuir no desenvolvimento da autoestima, autoconfiança, e em uma maior compreensão da criança sobre seu ambiente e os traumas vividos.

Além disso, a participação dos pais no processo terapêutico, como preza a TCC-FT, se torna fundamental, se for possível. Especialmente em casos de negligência infantil, onde muitas vezes as figuras parentais estão diretamente ligadas aos traumas sofridos pela criança. Dessa forma, embora a inclusão dos pais no processo terapêutico seja importante, a possibilidade se

esbarra na insuficiência de mecanismos que facilitem esse acesso. É preciso considerar quando, como e onde seria possível oferecer a esses pais o suporte necessário para que eles possam ajudar a promover um ambiente de melhor apoio e segurança para as crianças. Para isso, seria necessário o estruturamento de programas de acolhimento familiar, centros de atendimento psicológico gratuitos, ou a preços acessíveis, novas iniciativas comunitárias e a criação de espaços que facilitem o contato entre a família e recursos terapêuticos.

É preciso reconhecer, antes de tudo, as barreiras práticas diárias, como o desconhecimento ou a falta de informações sobre esses serviços, o estigma associado a eles, até mesmo a falta de transporte. Assim, seria possível promover um ambiente de maior apoio e segurança para a criança, fortalecendo a relação familiar, fornecendo estratégias de enfrentamento e também preparando para futuras adversidades.

5. CONCLUSÃO

Dessa forma, com o objetivo de investigar a relação entre negligência na infância e o desenvolvimento cognitivo, com foco na perspectiva cognitivo-comportamental, e de explorar como essa forma de violência infantil afeta de forma direta o desenvolvimento da criança, a revisão de literatura possibilitou a compreensão de que a negligência infantil vai além dos cuidados básicos, sendo configurada como um problema de saúde pública e direitos humanos. As pesquisas demonstraram o amplo impacto e comprometimento de funções cognitivas essenciais, como atenção, memória, capacidade de resolução de problemas e habilidades socioemocionais, estando também ligados ao desenvolvimento de transtornos como a depressão e a ansiedade.

Além disso, os artigos também demonstraram não apenas o impacto imediato no desenvolvimento infantil, mas também os possíveis danos que se estendem ao decorrer da vida, influenciando o indivíduo na forma como ele se relaciona consigo e com o mundo. A privação de interações sociais e ambiente emocionalmente seguro e estável faz com que processos essenciais para o desenvolvimento cognitivo e emocional adequados sejam prejudicados, incluindo a internalização de valores culturais, sendo estes fundamentais para o aprendizado e o crescimento.

Além da influência no desenvolvimento cognitivo, foi verificado que a negligência se associa ao desenvolvimento de estilos cognitivos negativos, que podem levar a padrões

disfuncionais de pensamentos, crenças desadaptativas e dificuldade no manejo de sentimentos, muitas vezes levando a manifestações de comportamentos agressivos e impulsivos.

Na pesquisa, foi destacado o efeito da intervenção baseada na Terapia Cognitivo Comportamental (TCC) para redução de danos da negligência infantil, a Terapia Cognitivo Comportamental Focada no Trauma (TCC-FT). Essa ferramenta se apresentou como efetiva para auxiliar crianças que sofreram traumas, como em casos de negligência. A partir da utilização de narrativas, da participação ativa dos pais ou cuidadores, e na ênfase no desenvolvimento de estratégias de enfrentamento, a TCC-FT permite o processamento e a externalização de experiências traumáticas, ressignificação de crenças e padrões de pensamentos, facilitando o enfrentamento dos traumas e favorecendo o fortalecimento dos vínculos familiares.

Por fim, apesar dos avanços na compreensão dos efeitos da negligência e da eficácia de intervenções como a TCC-FT, este trabalho também destaca a necessidade de mais estudos e pesquisas na área, principalmente em relação a técnicas da Terapia Cognitiva Comportamental específicas para situações de negligência, considerando a relevância do tema, além de possíveis adaptações e estratégias que devem ser desenvolvidas para diferentes contextos sociais e culturais.

7984

Além disso, demonstra a necessidade de estratégias preventivas e políticas públicas voltadas à prevenção de situações de negligência infantil, podendo focar no acompanhamento de famílias que sofrem com a desigualdade e a vulnerabilidade social para garantir a eles um ambiente que propicie condições dignas e adequadas para assegurar o pleno desenvolvimento e segurança das crianças. Também se faz necessária uma maior articulação entre os diversos setores da sociedade que garantam o direito ao desenvolvimento integral da criança, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

REFERÊNCIAS

1. CÂNDIDO, J. L. A. *et al.* A negligência contra crianças na perspectiva de professores da Educação Infantil pública e privada. *Research, Society and Development*, v. 10, n. 1, p. e59210112143-e59210112143, 2021.
2. CORCINIO, Karolaine Santos; PAIVA, Maria Stephany Souza. O impacto da negligência infantil e os déficits emocionais e comportamentais: uma revisão integrativa. 2023. 31 f. Monografia (Graduação em Enfermagem) – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Departamento de Enfermagem, Universidade Federal de Sergipe, Aracaju, 2023.

3. CORRÊA, *et. al.* Terapia cognitivo-comportamental focada no trauma no contexto de acolhimento institucional. *Revista Brasileira de Terapias Cognitivas*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 130-140, jul./dez. 2018.
4. DE CASTRO B., S. Estatuto da Criança e do Adolescente: marco da proteção integral. *Violência faz mal à saúde*, 2004.
5. DEBLINGER, Esther *et al.* Improvements in personal resiliency among youth who have completed trauma-focused cognitive behavioral therapy: A preliminary examination. *Child Abuse & Neglect*, v. 65, p. 132-139, 2017.
6. DE LIMA, Ana Carolina Rimoldi; MELO, Brígida Alvares Dornelas. A efetividade da terapia cognitivo-comportamental na redução da ansiedade infantil. *Psicologia e Saúde em Debate*, v. 6, n. 1, p. 213-226, 2020.
7. DOS SANTOS, A. D.; DA SILVA, J. K. O impacto do isolamento social no desenvolvimento cognitivo e comportamental infantil. *Research, Society and Development*, v. 10, n. 9, p. e36110918218-e36110918218, 2021.
8. FAGUNDES, Roany Pantoja. Teorias do desenvolvimento, à partir de Jean Piaget e Lev Vygotsky. Orientador: Georges Alberto da Silva Pinheiro. 2022. 23 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia) – Faculdade de Educação e Ciências Sociais, Campus Universitário de Abaetetuba, Universidade Federal do Pará, Abaetetuba, 2022.
9. FERREIRA, I. N.; AMARAL, L. A. As repercussões da violência sexual infantil masculina na vida adulta. Programa de Iniciação Científica-PIC/UniCEUB-Relatórios de Pesquisa, 2021. 7985
10. FERREIRA, L. A. M. O Estatuto da Criança e do Adolescente e o professor: reflexos na sua formação e atuação. Cortez Editora, 2022.
11. GRAZZIOTIN, *et. al.* Pesquisa documental histórica e pesquisa bibliográfica: focos de estudo e percursos metodológicos. *Pro-Posições*, v. 33, p. e20200141, 2022.
12. LIMA, Noemi Nascimento Ribeiro de. *Interação social e desenvolvimento infantil*. 2023.
13. MAFFINI, G. *et al.* Terapia cognitivo-comportamental focada no trauma para crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual: revisão integrativa. *Psicologia e Saúde em Debate*, v. 7, n. 1, p. 327-342, 2021.
14. MAFFINI, Gabriela; CASSEL, Paula Argemi. Intervenções da Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC) para transtorno de estresse pós-traumático: estudo de caso. *Revista Sociais & Humanas*, v. 34, n. 1, 2021.
15. MELO, T. C. V. de *et al.* Teoria do desenvolvimento cognitivo de Piaget e sua interface com a terapia cognitivo-comportamental familiar. 2011.

16. MORESCHI, Márcia Teresinha. *Violência contra crianças e adolescentes: Análise de cenários e propostas de políticas públicas*. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, v. 494, p. 18, 2018.
17. NUNES, A. C. P. *et al.* *Violência infantil no Brasil e suas consequências psicológicas: uma revisão sistemática / Child violence in Brazil and its psychological consequences: a systematic review*. *Brazilian Journal of Development*, [S. l.], v. 6, n. 10, 2020.
18. REIS, D. M.; PRATA, L. C. G.; PARRA, C. R. *O impacto da violência intrafamiliar no desenvolvimento psíquico infantil*. *Psicologia.pt*, v. 1, n. 1, p. 1-20, 2018.
19. SANTOS, T. E.; DE OLIVEIRA, F. A. *A importância da afetividade na Educação Infantil: discussões no campo da Psicopedagogia*. *Revista UniAraguaia de Pós-Graduação*, v. 1, n. 1, p. 21-31, 2018.
20. SARTORI, Letícia Regina Morello *et al.* *Notificações de violência física, violência sexual, violência psicológica e negligência praticadas contra crianças no Brasil, 2011-2019: estudo ecológico de série temporal*. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, v. 32, p. e2023246, 2023.
21. SILVA, T. d. S. *et al.* *Atenção integral à saúde mental dos adolescentes em conflito com a lei*. 2023.